Dossiê da emenda Pix 202642660016

Plano de ação 09032026-096839 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Faro
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUARA (PA)
Município / IBGE	Uruará / 1508159
População (IBGE)	45984
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE NA AV. PERIMETRAL SUL E PERIMETRAL NORTE.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202642660016 (autoria: Beto Faro; plano de ação 09032026-096839) tem o Município de Uruará/PA como beneficiário. O objeto declarado é a "revitalização e construção de calçadas e passeios com acessibilidade na Av. Perimetral Sul e Perimetral Norte". O valor previsto é de R$ 995.000,00, todo em investimento, sem custeio. O Transferegov registra um pagamento de R$ 995.000,00 em 12/05/2026 (ordem bancária 2026OB002437, situação "OB Enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642660016).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto e as metas da emenda, 196 dias após o pagamento. Foram avaliados dois documentos, e nenhum foi considerado evidência de execução:
- [Contrato nº 27/2026](https://pncp.gov.br/app/contratos/34593541000192/2026/27), publicado em 03/07/2026, com a 2M Engenharia e Construção Ltda. Trata da construção de unidade escolar com 4 salas de aula no Km 155 Sul, zona rural, por R$ 1.005.395,57. O objeto e o local diferem do declarado. O valor próximo ao repassado não basta para indicar correspondência.
- [Contratação (concorrência eletrônica) nº 106/2026](https://pncp.gov.br/app/editais/34593541000192/2026/106), publicada em 19/11/2026, para revitalização e construção de calçadas e passeios na entrada do município, estimada em R$ 1.248.722,09. A natureza é semelhante, mas o documento não cita as avenidas Perimetral Sul e Norte e o valor difere do repassado. A confiança da avaliação automática é baixa (0,45), e o documento não foi tomado como evidência.

Não há sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final apontando problema.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento além do prazo de referência sem contratação ou contrato compatível nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente

([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/relatorio-gestao)). A lista de relatórios da ficha está vazia.
- A5: contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se:
- verificar junto ao município se a concorrência nº 106/2026 tem relação com a emenda, inclusive se os trechos "entrada do município" e "Perimetral Sul/Norte" coincidem;
- consultar o plano de trabalho e a documentação da licitação (edital, projeto básico, planilha orçamentária) para comparar localização e metas;
- confirmar se houve execução por outro meio de contratação, como dispensa ou ata de registro de preços, não localizado nas fontes consultadas;
- acompanhar a entrega do relatório de gestão e, se necessário, solicitar informações ao município.

4. Limitações. A ausência de contrato nas fontes consultadas pode decorrer de publicação em outro meio ou de atraso na divulgação, e não significa por si só ausência de execução. A cobertura se limitou ao PNCP e aos dados do Transferegov e do Portal da Transparência disponíveis na ficha. A compatibilidade entre objetos foi avaliada automaticamente (classificação heurística) e deve ser conferida por pessoa. As datas de publicação dos documentos e o prazo de referência devem ser revisados no momento da verificação, pois o quadro pode mudar com novas publicações.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642660016 de Beto Faro
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB002437

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 1.005.395,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato e a Contratacao de empresa especializada para Construcao de Unidade Escolar com 04 salas de aula na comunidade Boa Vista Km 155 Sul. O objeto deste contrato sera executado no Km 155 Sul, Zona Rural do Municipio de Uruara-Para.

Fornecedor: 2M ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (23087276000154)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de revitalização e construção de calçadas e passeios com acessibilidade nas Avenidas Perimetral Sul e Perimetral Norte. O documento do PNCP descreve a construção de unidade escolar com 4 salas de aula na comunidade Boa Vista, Km 155 Sul, Zona Rural de Uruará-PA. Os objetos não coincidem em natureza nem em local. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Esta constatação é um indício de descompasso entre objeto declarado e documento, não uma afirmação de irregularidade. O valor do documento (R$ 1.005.395,57) é próximo ao valor repassado (R$ 995.000,00), mas a proximidade de valor sozinha não sustenta correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/34593541000192/2026/27

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 1.248.722,09 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PÀ. Conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA

Análise: Há semelhança de natureza do objeto (revitalização e construção de calçadas e passeios), mas o documento não menciona as Avenidas Perimetral Sul e Perimetral Norte, indicando apenas a entrada do município, e o valor do documento (R$ 1.248.722,09) difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Não há elementos suficientes para confirmar que se trata do mesmo objeto ou meta; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vinculação, e este documento não deve ser tomado como evidência. Não há indício de irregularidade apenas com base nesta

comparação.
https://pncp.gov.br/app/editais/34593541000192/2026/106

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96839/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642660016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.